

DELIBERAÇÕES Nº 12 – 2023/2024

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

REFERENTE ÀS CORRIDAS DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023

1. Julgar regular os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 14 de Setembro de 2023.
2. Suspender o jóquei **M.B.SOUZA (MIDNIGHT MEMORIES)**, por uma reunião, no dia 21/09/2023, por uso imoderado do chicote.
3. Suspender o jóquei **R.DORNELLES (THEBEST INTHEWEST)**, por uma reunião, no dia 21/09/2023, por uso imoderado do chicote.
4. Determina essa Comissão de Corridas, aos Srs.Treinadores com animais inscritos em cada reunião, que os mesmos deverão levar seus animais à pesagem na véspera da corrida, no período das 08h00min às 12h00min. Esta medida é válida para animais estreantes no Jockey Club do Rio Grande do Sul ou que estejam reaparecendo de um período superior a 30 (dias) da data de sua mais recente atuação.
5. Multar o jóquei **A.FARIAS (BARCELONA)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
6. Multar o jóquei **A.FARIAS (TALLARICO)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
7. Multar a aprendiz **JOSIANE MARQUES (TIZKOVIE)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
8. Multar o jóquei **M.B.SOUZA (LAMIABLE)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
9. Multar o jóquei **L.GOUVEA (FUNNY DREAM)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
10. Multar o jóquei **M.B.COSTA (RAINHA DE ESPADA)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
11. Multar o jóquei **M.STAITI (BAYSWATER)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por desvio de linha no percurso.
12. Multar a aprendiz **JOSIANE MARQUES (TABARQUINA)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
13. Multar o jóquei **J.L.SILVA (EFETIVO DOLLAR)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
14. Multar o jóquei **L.CONCEIÇÃO (ASCOT)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por desvio de linha na reta de chegada.
15. Multar o jóquei **B.SANTOS (FIRST WENZEL)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
16. Multar a aprendiz **M.B.COSTA (KIORO QUE)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.

17. Multar a aprendiz **JOSIANE MARQUES (BAMBUCA DA LAGOA)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
18. Multar a aprendiz **JOSIANE MARQUES (BAMBUCA DA LAGOA)**, em R\$ 90,00 (noventa Reais), por prejudicar competidores no percurso.
19. Multar a aprendiz **R.DORNELLES (LOVELACE)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
20. Multar a aprendiz **L.COSTA (IQUEALIS)**, em R\$ 50,00 (cinquenta Reais), por uso imoderado do chicote.
21. Multar a aprendiz **JOSIANE MARQUES (NENÉM DAVI)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
22. Proibir de correr o animal **KARISSIA**, até o dia 29/09/2023, por apresentação de forfait veterinário, salvo liberação pelo Serviço de Veterinária.
23. Proibir de correr o animal **PAT BOONE**, até o dia 29/09/2023, por apresentação de forfait veterinário, salvo liberação pelo Serviço de Veterinária.
24. Comissão de Corridas: Flávio Mainar Gomes (Presidente), Dalberto Rios, Flávio Irizaga Motta, Nelson Piovesan, Pierry Braga Oliveira e Vitório Antonio Rodriguez.

PROFISSIONAIS SUSPENSOS	
NOME	PERÍODO
J.L.SILVA	Até 22/09/2023.
L.CONCEIÇÃO	Até 22/09/2023.
M.B.SOUZA	Até 22/09/2023.
P.JESUS	Até 22/09/2023.
R.DORNELLES	Até 22/09/2023.
R.F.SILVA	Indeterminado.
ANIMAIS SUSPENSOS	
ETRUSCO DO SPA	Até 22/09/2023.
KID BEE	Até 22/09/2023.
MICHELLE MA BELLE	Até 22/09/2023.
OLYMPIC LINKEDIN	Até 22/09/2023.
RAINBOW LIUS	Até 22/09/2023.
OSCAR FREIRE	Até 25/09/2023.
KARISSIA	Até 29/09/2023.
PAT BOONE	Até 29/09/2023.